



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

COMISSÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CMPT

Folha de Informação nº 1/262
Aparecido Roberto de Lima
RF 644/446.6
SMDU/SEOC

do Processo nº 1987-0.003.222-0

Interessado : HOMEOPATIA DR ALBERTO SEABRA LTDA
Assunto : Permissão de Uso Oneroso. Parcelamento de Débito pelo Uso
Pretérito
Local : Praça da Sé, nº 282/288

PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CMPT/005/2016

A CMPT, em sua 77ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2016, por unanimidade, DELIBERA, à vista da informação da PGM às folhas 749/755 e SNJ às folhas 756, da avaliação realizada por DGPI-43 em 3/12/2014 e da manifestação do DGPI às folhas 747/748, recomendar ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano pelo parcelamento em 24 parcelas mensais do valor em atraso. Determina, ainda, a recomendação ao Exmo. Sr. Prefeito pela outorga de permissão de uso a título precário e oneroso da área municipal localizada na Praça da Sé, nº 282/288, na Sé, com área de 68,827m², de formato retangular e configurada na Planta DGPI – 00.394_00 à Homeopatia Alberto Seabra; e a edição do Decreto conforme minuta aprovada pela PGM (fls. 744/746).

FERNANDO DE MELLO FRANCO
Presidente da Comissão do Patrimônio
Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT